



## RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSA PARA DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE) 2026 – PRIMEIRA CHAMADA

Classificação	Candidato/a	Plano de pesquisa (com ênfase nas atividades previstas no exterior) [40 pontos] *	Currículo do candidato (com ênfase nas publicações na área de pesquisa do doutorado) [30 pontos] **	Adequação do projeto à instituição e ao orientador estrangeiros [30 pontos]	Pontuação total [100 pontos]	Classificação
1º	Gabriel Guedes Vieira Silva	37	12	30	79	Aprovado e classificado
2º	Eduardo Lucas Alves Rodrigues	28	18	30	76	Aprovado, mas não classificado
3º	Pedro Pimenta Barbosa de Sousa	31	10	30	71	Aprovado, mas não classificado

\*Itens avaliados (10 pontos por item): clareza na redação do projeto, qualidade da argumentação da justificativa teórica do projeto, exequibilidade da pesquisa dentro do cronograma previsto e relevância das atividades previstas no exterior.

\*\*Itens avaliados (10 pontos por item): produção acadêmica na área de pesquisa do doutorado, experiência profissional (docência, estágio e monitoria/IC) e apresentações de trabalhos em eventos.

Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, o candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br/>, impreterivelmente, **até 07 de outubro de 2025**, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital 17/2025 da CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online, enviar a documentação necessária e seguir as demais instruções conforme descritas no Edital 17/2025 da CAPES.

A submissão da inscrição no sistema da Capes implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital 17/2025 da CAPES e da legislação aplicável, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à Capes em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico: [pdse@capes.gov.br](mailto:pdse@capes.gov.br).

Os candidatos excedentes, conforme previsto no Edital 17/2025 da CAPES, também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.

Prazo para recurso: 01 a 02 de outubro de 2025

E-mail para envio do recurso: [posfil@fafich.ufmg.br](mailto:posfil@fafich.ufmg.br)